



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-CON-2023/00308

Assunto: Aquisição de 02 (duas) vagas para o curso Workshop de Supervisão para Instrutores de Círculos de Construção de Paz – Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS.

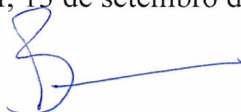
DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00308**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 395/397) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 387/392), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio da aquisição de 02 (duas) vagas para o “Workshop de Supervisão para Instrutores de Círculos de Construção de Paz”, a ser realizado em Porto Alegre/RS, na modalidade de ensino presencial, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 398/405), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Workshop nos dias 27/09 a 29/09/2023, conforme Plano de Curso às fls. 08/09.

Salvador, 13 de setembro de 2023.



Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat

